Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº4581/2026 **Data da disponibilização: Sexta-feira, 06 de Novembro de 2026.**

Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região Desembargadora Ivana Mércia Nilo de Magaldi Presidente Desembargadora Suzana Maria Inácio Gomes Vice-Presidente Desembargador Marcos Oliveira Gurgel Corregedor Regional Desembargadora Eloína Maria Barbosa Machado Corregedora Regional Adjunta	Rua Ivonne Silveira, 248, Fórum 2 de Julho, Imbuí, Salvador/BA CEP: 41192007 Telefone(s) : (71) 3319-7700 Email(s) : dejt@trt5.jus.br

Presidência - Secretaria Geral da Presidência

Ato

Ato Autorização de Pagamento de Diária

Ato Autorização de Pagamento de Diária

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e com base na Resolução CSJT Nº 124/2013 e nos termos do ATO TRT5 Nº 236/2024;
RESOLVE:
Autorizar o pagamento de diárias de viagem conforme discriminado a seguir:

Processo nº 991/2026
- RIVIA CAROLE NASCIMENTO DE MORAES REIS, JUIZ SUBSTITUTO do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, com a finalidade de A magistrada participar do evento ¿MEMOJUTRA 20 Anos ¿ Retrospectiva¿, conforme PROAD 14460/2026, referente ao(s) seguinte(s) período(s): #1: Salvador/BA - Brasília/DF no período de 23/11/2026 a 24/11/2026, totalizando 1,50 diária(s).

Ato da Presidência

ATO TRT5 N. 535, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2026

ATO TRT5 N. 535, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2026

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, de conformidade com o artigo 35, inciso I, da Lei nº 8.112/90, e considerando o constante no PROAD n.º 14033/2026,

RESOLVE:

Nomear VANDER LUIZ PEREIRA COSTA JÚNIOR para exercer o Cargo em Comissão de ASSESSOR (CJ-02) do quadro único de pessoal da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da Quinta Região, com lotação na ASSESSORIA JURÍDICA - GABINETE DES. MARCOS OLIVEIRA GURGEL, na vaga decorrente da exoneração de Patrícia de Menezes Brandão.

IVANA MÉRCIA NILO DE MAGALDI
Desembargadora Presidente

PORTARIA GP N. 959, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2026

PORTARIA GP N. 959, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2026

Dispõe sobre a instituição da Comissão Organizadora do Concurso Público para formação de cadastro de reserva para provimento de cargos do quadro de pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Resolução n. 296, de 25 de junho de 2021, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT), que dispõe sobre a padronização da estrutura organizacional e de pessoal e sobre a distribuição da força de trabalho nos órgão da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus; e

CONSIDERANDO os termos dos PROADs n. 11754/2021 e 2753/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a Comissão encarregada de planejar, coordenar e conduzir as ações relacionadas à realização de Concurso Público para formação de cadastro de reserva para provimento de cargos do quadro de pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região.

Art. 2º A Comissão Organizadora do Concurso compõe-se dos(as) seguintes integrantes:

I - Desembargadora VIVIANE MARIA LEITE DE FARIA, como coordenadora;

II - Juiz Auxiliar da Presidência MURILO CARVALHO SAMPAIO OLIVEIRA;

III - FERNANDA DANTAS DE MEIRELES OLIVEIRA, servidora lotada na Secretaria-Geral Judiciária;

IV - MARINA LOPEZ PRATA, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas;

V - ANA CLAUDIA ACCIOLY LINS COSTA, Diretora da Coordenadoria Administrativa de Pessoas;

VI - LEANDRA MARIA LEAL DE SANT'ANNA, servidora lotada na Secretaria de Governança e Gestão Estratégica;

VII - MARA DA SILVA ABREU HABIB, servidora lotada na Diretoria-Geral;

VIII - TAÍS SIQUEIRA DE FIGUEIREDO, servidora lotada na Secretaria de Gestão de Pessoas;

IX - ANA PAULA DULTRA VILA NOVA CERQUEIRA, servidora lotada na Coordenadoria de Licitação e Contrato; e

X - NIVALDO SOUZA MAGNAVITA FILHO, servidor lotado na Coordenadoria de Material e Logística.

Art. 3º Compete à Comissão Organizadora do Concurso:

I - elaborar o projeto básico e os estudos preliminares necessários à contratação da instituição organizadora do certame;

II - acompanhar e fiscalizar todas as fases de planejamento, execução e homologação do concurso; e

III - deliberar sobre questões operacionais, cronograma e diretrizes gerais do certame, submetendo-os à Presidência deste Tribunal, quando necessário.

Art. 4º No prazo de 60 (sessenta) dias da publicação desta Portaria, a Comissão deverá apresentar à Presidência deste Tribunal o projeto básico para a contratação de instituição especializada na realização de concursos públicos.

Art. 5º Após a conclusão dos trabalhos da instituição encarregada pela realização do concurso, a Comissão deverá apresentar relatório

circunstanciado a ser submetido ao Órgão Especial deste Tribunal, para fins de homologação.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IVANA MÉRCIA NILO DE MAGALDI

Desembargadora Presidente

Despacho
Despacho da Presidência
PRS - Ciência e providências

PROAD 12903/2026

CERTIDÃO

Certifico o retorno dos autos com as informações prestadas pela Coordenadoria Administrativa de Pessoas (doc. 6) e Secretaria de Pagamento de Pessoal (doc. 12), bem como com o parecer emitido pela Secretaria de Assessoramento Jurídico (doc. 18), que apresenta a seguinte conclusão:

> *"Diante do exposto, esta Secretaria de Assessoramento Jurídico entende que restou comprovada a efetiva mudança de domicílio do requerente, com a apresentação dos documentos aptos a demonstrar a residência nos locais de origem e destino, atendendo aos requisitos previstos na Lei nº 8.112/1990 e no Ato TRT5 nº 554/2012, razão pela qual não visualiza óbices ao deferimento do pleito de ajuda de custo apresentado pelo servidor ROMEU DA SILVA JÚNIOR em valor equivalente a 1 (uma) remuneração, nos termos do art. 5º, §1º, do Ato TRT5 nº 554/2012.*
>
> *Este é o parecer, que, se de acordo, sugiro o encaminhamento à Presidência para deliberação."*

Faço os autos conclusos.

Salvador, 3 de novembro de 2026.

Bruno Lessa Pedreira São Pedro

Analista Judiciário

DESPACHO

Visto etc.

Trata-se de pedido de pagamento de ajuda de custo formulado pelo servidor Romeu da Silva Júnior, ocupante do cargo de Diretora de Secretaria, em razão de sua remoção da Vara do Trabalho de Jacobina a 2ª Vara do Trabalho de Vitória da Conquista.

Conforme disposto no art. 53 da Lei nº 8.112/90, a ajuda de custo destina-se a compensar as despesas de instalação do servidor que, no interesse do serviço, passar a ter exercício em nova sede, com mudança de domicílio em caráter permanente. No mesmo sentido, o art. 2º do Ato nº 554/2012 deste Tribunal, que dispõe sobre o pagamento da ajuda de custo a Magistrados e servidores no âmbito do TRT da 5ª Região.

Nesse contexto, considerando que o requerente:

- foi nomeado para exercer o cargo em comissão de Diretor de Secretaria (CJ-03) da 2ª Vara do Trabalho de Vitória da Conquista, conforme o Ato nº 472/2026, a partir de 30.9.2026 (doc. 2);

- não recebeu vantagem pecuniária a título de ajuda de custo nos 24 (vinte e quatro) meses anteriores à data da remoção, conforme certificado pela Secretaria de Pagamento de Pessoal (doc. 12);

- comprovou a efetiva mudança domiciliar de Jacobina para Vitória da Conquista, mediante a apresentação de contrato de locação em Jacobina (doc. 3) e contrato de prestação de serviços em Vitória da Conquista (docs. 4 e 16);

- atendeu integralmente aos requisitos estabelecidos na Resolução CSJT nº 112/2012 e no Ato TRT5 nº 554/2012;

ACOLHO o opinativo da Secretaria de Assessoramento Jurídico e DEFIRO ao servidor Romeu da Silva Júnior a ajuda de custo no valor correspondente a 1 (uma) remuneração, nos termos do art. 5º, § 1º, do Ato nº 554/2012 deste Tribunal.

Publique-se.

Após, encaminhem-se os autos à Secretaria de Pagamento de Pessoal para as providências cabíveis.

Salvador, data conforme assinatura eletrônica.

IVANA MÉRCIA NILO DE MAGALDI

Desembargadora Presidente

Portaria

Portaria da Presidência

PORTARIA TRT5 N. 957, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2026

PORTARIA TRT5 N. 957, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2026

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve designar para EXERCER a FUNÇÃO COMISSIONADA, o(a)(s) servidor(a)(s)(es):

Nome: MELINA ALVES BRASIL ARAUJO
Encargo: ASSISTENTE DE GABINETE DE 1º GRAU (FC-04)
A partir de: 3/11/2026
Lotação do encargo: 05ª VARA DO TRABALHO DE FEIRA DE SANTANA
Proad: 14041/2026

IVANA MÉRCIA NILO DE MAGALDI
Desembargadora Presidente

PORTARIA TRT5 N. 958, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2026

PORTARIA TRT5 N. 958, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2026

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve DETERMINAR A REMOÇÃO do(a)(s) servidor(a)(s)(es):

Nome: MELINA ALVES BRASIL ARAUJO
Lotação Origem: 02ª VARA DO TRABALHO DE VITÓRIA DA CONQUISTA
A partir de: 3/11/2026
Lotação Destino: SEÇÃO DE APOIO ÀS VARAS DO TRABALHO DE VITÓRIA DA CONQUISTA
Proad: 14041/2026

IVANA MÉRCIA NILO DE MAGALDI
Desembargadora Presidente

Presidência - Secretaria-Geral Judiciária

Ato

Ato da Presidência

ATO GP Nº 541, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2026

Torna sem efeito o Ato TRT5 nº 219, de 12 de agosto de 2020, que suspendeu os efeitos dos Atos TRT5 nº 486/2019 e 166/2020.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a decisão definitiva proferida nos autos do Procedimento de Controle Administrativo nº 0007077-26.2019.2.00.000 que restabeleceu o Ato TRT5 nº 486/2019;

CONSIDERANDO a decisão proferida nos autos do processo nº 1027976-90.2020.4.01.3300, que cassou a tutela de urgência anteriormente concedida pelo Juízo da 1ª Vara Federal;

CONSIDERANDO o Parecer de Força Executória nº 33084/2026/PRU1R/PGU/AGU, elaborado pela Procuradoria Regional da União da 1ª Região, que determina o cumprimento imediato da referida decisão judicial;

CONSIDERANDO o Ofício nº 126586/2026/PRU1R/PGU/AGU; e

CONSIDERANDO, por fim, as informações constantes no PROAD nº 10788/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Torna sem efeito o Ato TRT5 nº 219, de 12 de agosto de 2020, restabelecendo os efeitos dos Atos TRT5 nº 486, de 19 de dezembro de 2019, e 166, de 9 de junho de 2020.

Art. 2º Este Ato produz efeitos a partir do dia 29 de outubro de 2026, data de conhecimento, por este Tribunal, da decisão proferida nos autos do processo nº 1027976-90.2020.4.01.3300.

IVANA MÉRCIA NILO DE MAGALDI

Desembargadora Presidente

ATO GP Nº 536, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2026

Torna sem efeito o Ato GP nº 625, de 29 de dezembro de 2025.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a decisão definitiva proferida nos autos do Procedimento de Controle Administrativo nº 0007077-26.2019.2.00.000 que restabeleceu o Ato TRT5 nº 486/2019;

CONSIDERANDO a decisão proferida nos autos do processo nº 1027976-90.2020.4.01.3300, que cassou a tutela de urgência anteriormente concedida pelo Juízo da 1ª Vara Federal;

CONSIDERANDO o Parecer de Força Executória nº 33084/2026/PRU1R/PGU/AGU, elaborado pela Procuradoria Regional da União da 1ª Região, que determina o cumprimento imediato da referida decisão judicial;

CONSIDERANDO o Ofício nº 126586/2026/PRU1R/PGU/AGU; e

CONSIDERANDO, por fim, as informações constantes no PROAD nº 10788/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Torna sem efeito o Ato GP nº 625, de 29 de dezembro de 2025, que declara a vitaliciedade do Juiz do Trabalho Substituto Juvêncio Marins de Oliveira.

Art. 2º Este Ato produz efeitos a partir do dia 29 de outubro de 2026, data de conhecimento, por este Tribunal, da decisão proferida nos autos do processo nº 1027976-90.2020.4.01.3300.

IVANA MÉRCIA NILO DE MAGALDI

Desembargadora Presidente

Corregedoria Regional Adjunta

Ata

Ata de Correição

Correição Ordinária da Vara do Trabalho de Santo Amaro

Referente à Correição Ordinária da Vara do Trabalho de Santo Amaro realizada no período de 03/09/2026 a 27/10/2026.

Anexos
Anexo 1: Ata Correição Ordinária 2026 - Vara do Trabalho de Santo Amaro

Diretoria Geral

Ato

Ato Autorização de Pagamento de Diária

Ato Autorização de Pagamento de Diária

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, considerando a competência delegada na Portaria GP TRT5 Nº 294/2021 e com base na Resolução CSJT Nº 124/2013 e nos termos do ATO TRT5 Nº 236/2024, RESOLVE: Autorizar o pagamento de diárias de viagem conforme discriminado a seguir:

Processo nº 987/2026
- FERNANDA SANTANGELO DE ARAUJO LIMA SANTOS, ANALISTA JUDICIÁRIO CHEFE DE NÚCLEO do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, com a finalidade de A servidora participar do XXX Congresso Latino Americano de Auditoria Interna - Clai 2026, conforme PROAD 13077/2019, referente ao(s) seguinte(s) período(s):
#1: Salvador/BA - Rio de Janeiro/RJ no período de 29/11/2026 a 02/12/2026, totalizando 3,50 diária(s).

Ato Autorização de Pagamento de Diária

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, considerando a competência delegada na Portaria GP TRT5 Nº 294/2021 e com base na Resolução CSJT Nº 124/2013 e nos termos do ATO TRT5 Nº 236/2024, RESOLVE: Autorizar o pagamento de diárias de viagem conforme discriminado a seguir:

Processo nº 989/2026
- ALEXEI ESTEVEZ DE CARVALHO, ANALISTA JUDICIÁRIO do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, com a finalidade de servidor participar da Escola Judicial Itinerante 2026 - Ilhéus, no dias 21 a 23/out, conforme Proad 14062/2026., referente ao(s) seguinte(s) período(s):
#1: Teixeira de Freitas/BA - Ilhéus/BA no período de 20/10/2026 a 24/10/2026, totalizando 4,50 diária(s).

Processo nº 990/2026
- EDVALDO ALVES DOS SANTOS, TÉCNICO JUDICIÁRIO do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, com a finalidade de servidor acompanhar a Desembargadora Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 5.a Região Dra. Ivana Mércia Nilo de Magaldi em viagem para o interior do estado, conforme Proad 19041/2023., referente ao(s) seguinte(s) período(s):
#1: Salvador/BA - Santo Antônio de Jesus/BA no período de 11/11/2026 a 13/11/2026, totalizando 2,50 diária(s).

Processo nº 988/2026
- PEDRO MARCELO REIS DOS SANTOS, TÉCNICO JUDICIÁRIO do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, com a finalidade de servidor realizar troca de extintores e entrega dos novos uniformes dos APJs das unidade localizadas em Lapa, Brumado e Guanambi - Ba, conforme Proad 4461/2018., referente ao(s) seguinte(s) período(s):
#1: Salvador/BA - Guanambi/BA no período de 09/11/2026 a 13/11/2026, totalizando 4,50 diária(s).

Processo nº 984/2026
- AGNALDO PODESTÁ LIMA NETO, TÉCNICO JUDICIÁRIO ASSISTENTE ADMINISTRATIVO 2 do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, com a finalidade de servidor participar da PopRuaJud de Vitória da Conquista, a ser realizado no dia 11/11/2026, das 8h às 16h, conforme Proad 14101/2026., referente ao(s) seguinte(s) período(s):
#1: Salvador/BA - Vitória da Conquista/BA no período de 10/11/2026 a 12/11/2026, totalizando 2,50 diária(s).

Ato Autorização de Pagamento de Diária

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, considerando a competência delegada na Portaria GP TRT5 Nº 294/2021 e com base na Resolução CSJT Nº 124/2013 e nos termos do ATO TRT5 Nº 236/2024, RESOLVE: Autorizar o pagamento de diárias de viagem conforme discriminado a seguir:

Processo nº 981/2026

- RAFAEL BRAATZ, TÉCNICO JUDICIÁRIO ASSISTENTE DE DIRETOR DE SECRETARIA do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, com a finalidade de O servidor participou da ESCOLA JUDICIAL ITINERANTE EM ILHÉUS, conforme PROAD 9674/2019, referente ao(s) seguinte(s) período(s):
#1: Porto Seguro/BA - Ilhéus/BA no período de 20/10/2026 a 23/10/2026, totalizando 3,50 diária(s).

Ato Autorização de Pagamento de Diária

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, considerando a competência delegada na Portaria GP TRT5 Nº 294/2021 e com base na Resolução CSJT Nº 124/2013 e nos termos do ATO TRT5 Nº 236/2024, RESOLVE: Autorizar o pagamento de diárias de viagem conforme discriminado a seguir:

Processo nº 982/2026
- JOAO AUGUSTO BRITO DUARTE, TÉCNICO JUDICIÁRIO do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, com a finalidade de O servidor acompanhar a DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5 REGIÃO EM viagens institucionais, conforme PROAD 3056/2019, referente ao(s) seguinte(s) período(s):
#1: Salvador/BA - Santo Antônio de Jesus/BA no período de 11/11/2026 a 13/11/2026, totalizando 2,50 diária(s).

Portaria

Portaria da Diretoria Geral - Diária

PORTARIA DE DIÁRIA DG Nº 103/2026

PORTARIA DE DIÁRIA DG Nº 103/2026

Tendo em vista a competência delegada pelo Exma. Desembargadora Presidente deste Tribunal, conforme art.1º, Inciso XIII da Portaria GP TRT5 Nº 294/2021, com base na Resolução CSJT Nº 124/2013 e nos termos do ATO TRT5 Nº 236/2024, AUTORIZO o pagamento de diárias de viagem, conforme formulário de diárias apresentado e cálculos abaixo, considerando o impedimento operacional para o registro dos dados no Sistema SIGEO-JT:

PROAD: 13788/2026
Matrícula: 36341
Nome: MONICA COSTA DOS ANJOS
Classe de Diárias: Analista Judiciário
Lotação: 4º Núcleo de Justiça 4.0 - Apoio às Secretarias das Varas
Trecho da viagem: Itabuna/Salvador/Itabuna
Motivo: Convocação pelo TRT5 Saúde para exame médico periódico obrigatório para manutenção do Teletrabalho, conforme o disposto no art. 11, inciso X, da Instrução Normativa nº 1/2023
Período: 22/10/2026 a 23/10/2026 Quantidade: 1,5
Tipo de Transporte: Rodoviário
Valor unitário: R$ 850,04 Meia diária: R$ 425,02
Valor Total: R$ 1.275,06
Adic. Deslocamento: R$ 680,03
Desconto Auxílio Alimentação: R$ 169,14
Valor excedente ao teto estabelecido no Ato Conjunto TST.CSJT.GP n.1 de 16 de janeiro de 2026: R$ 103,78
Valor a Receber: R$ 1.682,17

Salvador, 06 de novembro de 2026

Karina Muniz Machado
Diretora-Geral, em exercício

Secretaria de Gestão de Pessoas

Portaria

Portaria SGP

PORTARIA SGP N. 231, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2026

PORTARIA SGP N. 231, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2026

A DIRETORA SUBSTITUTA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, na forma delegada pela Portaria TRT 294/2021 e conforme disposto na Resolução do Conselho Superior da Justiça do Trabalho n. 165/2016 e Instrução Normativa n. 2/2023, e considerando o constante no PROAD n. º 14466/2026, resolve:

DESIGNAR o(a) servidor(a) SERGIO CERQUEIRA LIMA como substituto(a) previamente designado(a), para atuar nos afastamentos e impedimentos legais e regulamentares do(a) titular da função comissionada/cargo comissionado de CHEFE DE DIVISÃO do GABINETE DO DESEMBARGADOR DO TRABALHO MARCO ANTÔNIO VALVERDE, ANDRE LUIS PEREIRA SOCORRO, a contar de 4/11/2026.

MARIA DANIELA SOARES FIGUEIREDO MASCARENHAS
Diretora Substituta da Secretaria de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP N. 232, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2026

PORTARIA SGP N. 232, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2026

A DIRETORA SUBSTITUTA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, na forma delegada pela Portaria TRT 294/2021 e conforme disposto na Resolução do Conselho Superior da Justiça do Trabalho n. 165/2016 e Instrução Normativa n. 2/2023, e considerando o constante no PROAD nº 14521/2026, resolve:

DESIGNAR o(a) servidor(a) PATRICIA GOMES BARBOSA LIMA como substituto(a) previamente designado(a), para atuar nos afastamentos e impedimentos legais e regulamentares do(a) titular da função comissionada/cargo comissionado de DIRETOR DE SECRETARIA da SECRETARIA DE ORGANIZAÇÃO E MÉTODOS, ADRIANA ARAUJO RAMOS, a contar de 4/11/2026;

DESIGNAR o(a) servidor(a) LORENA PINTO REBOUCAS como substituto(a) previamente designado(a), para atuar nos afastamentos e impedimentos legais e regulamentares do(a) titular da função comissionada/cargo comissionado de CHEFE DE NÚCLEO do NÚCLEO DE ASSESSORAMENTO ADMINISTRATIVO - SEC. DE ORGANIZAÇÃO E MÉTODOS, PATRICIA GOMES BARBOSA LIMA, a contar de 4/11/2026.

MARIA DANIELA SOARES FIGUEIREDO MASCARENHAS
Diretora Substituta da Secretaria de Gestão de Pessoas

ÍNDICE

Presidência - Secretaria Geral da Presidência	1
Ato	1
Ato Autorização de Pagamento de Diária	1
Ato da Presidência	1
Despacho	3
Despacho da Presidência	3
Portaria	4
Portaria da Presidência	4
Presidência - Secretaria-Geral Judiciária	4
Ato	4
Ato da Presidência	4
Corregedoria Regional Adjunta	5
Ata	5
Ata de Correição	5
Diretoria Geral	6
Ato	6
Ato Autorização de Pagamento de Diária	6
Portaria	7
Portaria da Diretoria Geral - Diária	7
Secretaria de Gestão de Pessoas	7
Portaria	7
Portaria SGP	7